



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS N° 03/2018

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GPL 13 KG QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO E ALVES E JOÃO CARLOS DE LIMA - CNPJ N° 04.958.988/0001-57. (Conforme processo Administrativo 03 2018).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Milleo, n° 269, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Rinaldo Antonio Pelegrino, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 3.518.473-2 e no CPF/MF n° 745.669.629-20, residente em Agua Amarela de Baixo, neste município.

CONTRATADA: JOÃO CARLOS SILVA DE LIMA - CNPJ N° 04.958.988/0001-57 – com sede na Rua Guilherme Kantor, São Mateus do Sul, Paraná por seu representante legal Sr. João Carlos Silva de Lima, portador da carteira de identidade n° 4.677067-6. e CPF/MF n° 827643609-91, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gás CLP 13 kg, para a Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, conforme dados constantes no procedimento administrativo - dispensa n° 03/2018, especificados no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), valor global, após a entrega dos produtos e no prazo de 5 dias após a apresentação da nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A dotação orçamentária será 5 – Material de Consumo, Elemento 3.3.90.30.04.00.00.00 – Gás e outros materiais engarrafados, Recurso 1001 – Recursos Livres.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar todos os produtos descritos em seu orçamento e constante no processo de dispensa n° 03/2018, conforme as especificações e designações do setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Antonio Olinto, no endereço da CONTRATANTE, e a garantir a procedência dos mesmos, assim como: qualidade, devendo trocar qualquer produto que tenha apresentado ou venha a apresentar defeito, quando solicitados, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao processo de dispensa n° 03/2018, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se compromete a apresentar a nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, onde constarão o material de forma discriminada por item e quantidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá apresentar sempre que solicitado o relatório pormenorizado das aquisições, com as autorizações para a retirada dos produtos, assinaturas e demais detalhes relativos ao procedimento contratado, a não apresentação do mesmo implicará no rompimento do contrato e na suspensão do pagamento que estiver em andamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO: Este contrato tem validade a partir da assinatura do mesmo até 31 de dezembro de 2018.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 2 (duas) vias igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas subscritas.

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Mateus do Sul para dirimir quaisquer controvérsias acerca deste instrumento.

Antonio Olinto, 02 de abril de 2018..

CONTRATANTE

Rinaldo A. Pelegrino

CÂMARA MUNICIPAL DE AO

CNPJ 02.394.406/0001-21

Vereador RINALDO ANTONIO PELEGRINO

Representante Legal

Testemunhas: *Junia Maria Zolner*

Nome:

RG: *7658.44-4*

Nome: *Serviço do Pelegrino*

RG: *5.798.059.1*

CONTRATADA

João Carlos Silva de Lima

JOAO CARLOS SILVA DE LIMA

CNPJ nº 04.958.988/0001-57